

LOCADORA DE VEÍCULOS
CAXANGÁ LTDA
Travessa Ribeiro Rosa, 100
Candeias Recife PE
CEP - 50.711-160
CNPJ - 00.329.696/0001-02
FONE: 81 3226-8080

LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGÁ


RECIBO

R\$ 6.000,00

Recebemos de **ANDERSON FERREIRA RODRIGUES**, a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), referente à **Nota de Débito nº 0004809**, relativa à locação do veículo TOYOTA RAV4 4X4 PLACA:OYO2222, **no período de 01 a 31/07/2016**, conforme contrato de 02 de Janeiro de 2015. Pelo qual damos total e geral quitação

Recife, 27 de Julho de 2016.


Locadora de Veículos Caxangá Ltda
CARLOS FREDERICO DE ALMEIDA
Diretor

		TRANSESA MICROFINANÇAS - ZONA DE FRANQUIA - CNPJ: 0711190 CNPJ: 06.323.896/0001-42	
NATUREZA DA PREST. DE SERVIÇOS: RECEITA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DATA DA EMISSÃO: 27/07/2016		Nº DA DUPLICATA FATURA: 004009	
NOTA DE DÉBITO FATURA Nº: 004009	NOME DO DEBIDOR: ANDERSON FERREIRA RODRIGUES	ENDEREÇO: PRACA DOS TRES PODERES CAMARA DO DEPUTADOS - ZONA CIVICA - DEP. 70120500	VERBA:

NOME DO SACADOR: ANDERSON FERREIRA RODRIGUES ENDEREÇO CEP: PRACA DOS TRES PODERES CAMARA DO DEPUTADOS - ZONA CIVICA - DEP. 70120500 MUNICÍPIO: HANILIA ESTADO: DF LOCAL DO DEPÓSITO: INSCRIÇÃO CNPJ: 020.011.734/08 CERT. Nº: ISENTO
--

VALOR POR EXTENSO:	R\$ 5.000,00
--------------------	--------------

A IMPORTAÇÃO DE COTAÇÃO DE DÉBITO FATURA CORRESPONDE À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

QUANTO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	FREQUÊNCIAS	
		TARIFA	VALOR
	LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO TOYOTA RAV4 4X4 P. 404 07/2016 NO VALOR MENSAL DE R\$ 5.000,00, COM 01R DE C/D DE JUNHO DE 2016, 04008 BANDARICA BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA MIXX9 UOINIA CORRENTE 26610 1, NO P. RIBUJUL DE 01 A 31/07/2016 IMPOSTOS A SOBRE O F. L. BUS ISE 0,00% 0,00 ISS 0,00% 0,00 COFINS 0,00% 0,00 PIS 0,00% 0,00 INSS 0,00% 0,00 IRRF 0,00% 0,00		R\$ 5.000,00
VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL			R\$ 5.000,00

NÃO SE TRATA DE NOTA FISCAL. ATENÇÃO: NÃO ELABORAÇÃO DE DUPLICATA FISCAL - CONFORME LEI 11.908 - ITEM 5.01

DATA DO RECEBIMENTO:	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR:	Nº DA DUPLICATA: 004009
----------------------	--	-------------------------

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PE Nº 012300883360
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 Cód. RENAVAM 606771387 R.N.T.R.C. ***** EXERCÍCIO 2016

NOME
LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGA LTD
RECIFE-PE

CPF / CNPJ 00.329.696/0001-02 PLACA OY02222

PLACA ANT. / UF ***** / PE CHASSI JTMDF4EV8D5028438

ESPECIE TIPO MI3 / CAMIONETA COMBUSTIVEL GASOLINA

MARCA / MODELO I / TOYOTA RAV4 25L 4X4 ANO FAB. 2013 ANO MOD. 2013

CAP. POT. / CIL 5P/179CV/2494CIL CATEGORIA PARTIC. COR PREDOMINANTE BRANCA

COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA VENC. / COTAS
IPVA 2016 QUITADO 1ª *****
FAIXA IPVA. PARCELAMENTO / COTAS 2ª *****
A 1 ***** 3ª *****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO
SEGURO PAGO

OBSERVAÇÕES
SEM RESERVA, REST IPVA LEI 10849/92

RECIFE LOCAL DATA 16/04/16
Charles Andrews Sousa Ribeiro
Diretor Presidente DETRAN/PE

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PE Nº 012300883360 BILHETE DE SEGURO DPVAT
LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTD 50711-071

FIRMA RECIFE-PE
ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.dpvatsegurodotransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2016 DATA EMISSÃO 16/04/16

VIA 1 CPF / CNPJ 00.329.696/0001-02 PLACA OY02222

RENAVAM 606771387 MARCA / MODELO I / TOYOTA RAV4 25L 4X4

ANO FAB. 2013 CAT. TARIF. 01 Nº CHASSI JTMDF4EV8D5028438

PRÊMIO TARIFÁRIO
FNS (R\$) DENATRAN (R\$) CUSTO DO SEGURO (R\$)

CUSTO DO BILHETE (R\$) IOF (R\$) TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)
SEGURO PAGO

PAGAMENTO COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO

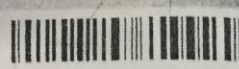
SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04
www.seguradoralider.com.br

DESTAQUE E GUIA DE O BILHETE DEVAT. ELE NÃO É DE P. TE OBRIGATORIO.

012300883360
RECIBO PE Nº

RECEBI O CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENÇA.
DE
ASSINATURA
OY02222

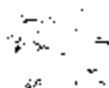
CÓD. RENAVAM
606771387





PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - 1ª INSTALAÇÃO DE CARROS FÍLITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA JUNHO - FIFE

Mês de referência:	julho de 2016	
Código Fipe:	002131-8	
Marca:	toyota	
Modelo:	RAV4 2.5 4x4 16V Aut.	
Ano Modelo:	2013 Gasolina	
Autenticação	rj39qww4z7unc	
Data da consulta	terça-feira, 2 de agosto de 2016 09:58	
Preço Médio	R\$ 99.857,00	



TERMO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebraram, de um lado **ANDERSON FERREIRA RODRIGUES**, e de outro lado a **LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGA LTDA**.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 825.011.734-49 – com sede na Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados – Gabinete 272 – anexo III, Brasília/DF – CEP: 70160-900, neste ato representando pelo Sr. **ANDERSON FERREIRA RODRIGUES**, brasileiro, casado, parlamentar, residente na cidade de Recife/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 825.011.734-49, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, **LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.329.696/0001-02, com sede a Travessa Ribeiro Romo nº 100, Condeiro, Recife/PE, neste ato, representada através do seu representante legal, **CARLOS FREDERICO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado Administrador de Empresas, titular da Cédula de Identidade nº 882.762. SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.358.061-34, residente e domiciliado na cidade do Recife, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS**, que se rege pelas normas constante na Lei Federal nº 8.666/93, alterações posteriores e legislação complementar, nos termos deste contrato e das normas jurídicas incidentes de acordo com as cláusulas e condições que mutuamente outorgam aceitam.

CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **LOCAÇÃO DE 01(UM) VEICULO**, Toyota/RAV4 4x4, ANO/MODELO 2013/2013 de Placa DYO2222.

CLAUSULA SEGUNDA: DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor total mensal ajustado entre as partes é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) por mês. PARAGRAFO ÚNICO: O pagamento será efetuado mensalmente mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA.

CLAUSULA TERCEIRA: DO REAJUSTE – Os preços serão fixos pelos primeiros 12 meses.

CLAUSULA QUARTA: OBRIGACOES DA CONTRATANTE

Mantém os veículos em bom estado, se responsabilizando pelas multas de trânsito e efetuar o pagamento em até 5 dias após a prestação da nota fiscal/fatura de serviço.

CLAUSULA QUINTA: VIGENCIA

A Vigência deste contrato será no período de 02/01/2015 a 31/12/2015, podendo ser aditado mediante acordo entre as partes.

03/01/2015

CLASULA SEXTA: DAS PENALIDADES

Em caso de inexecução ou inadimplência contratual, ficarão as partes sujeitas as penalidade previstas no paragrafo único do art. 116 e 117 da Lei Estadual n. 7741 de 13/10/78, na Lei n. 8666 de 21/06/93 e suas alterações.

CLASULA SETIMA: DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Recife, capital do Estado de Pernambuco, para dirimir questões oriundas contrato.

E, para firmeza e como de assim havorem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente contrato em 03 (três vias teor e forma, uma das quais de destina a CONTRATADA, o qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes, tudo na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Recife, 03 de Janeiro de 2015.



ANDERSON FERREIRA RODRIGUES
CONTRATANTE

LOCADORA DE VEÍCULOS MAXANGA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado **ANDERSON FERREIRA RODRIGUES**, e de outro lado a **LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGA LTDA**.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 825.011.734-49 – com sede na Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados - Gabinete 272 – anexo III, Brasília/DF – CEP: 70160-900, neste ato representando pelo Sr. **ANDERSON FERREIRA RODRIGUES**, brasileiro, casado, parlamentar, residente na cidade de Recife/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 825.011.734-49, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, **LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.329.595/0001-02, com sede a Travessa Ribeiro Roma nº 100, Cordeiro, Recife/PE, neste ato, representada através do seu representante legal, **CARLOS FREDERICO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, titular da Cédula de Identidade nº 882.752, SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.358.051-34, residente e domiciliado na cidade do Recife, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente termo aditivo mediante cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses a vigência do contrato ora aditado, tendo seu início em 07 de Janeiro de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

CLAUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as cláusulas do Contrato ora aditado, não alteradas pelo presente.

Recife, 02 de Janeiro de 2016.


ANDERSON FERREIRA RODRIGUES
CONTRATANTE

LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

A handwritten signature or stamp, possibly a date or initials, located in the lower right quadrant of the page. It consists of several overlapping loops and lines.